



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A HABITARE CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **HABITARE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.637.325/0001-46, com endereço na Rua da Liberdade, 255, Centro, Araripina, PE, neste ato representada por **PEDRO ALVES BATISTA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 083.383.834-22, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços especializados em engenharia para manutenção e adequação no repouso médico do Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será por 30(trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

Ouricuri, 29 de maio de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva
CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Pedro Alves Batista Neto
CONTRATADA
HABITARE CONSTRUTORA LTDA
PEDRO ALVES BATISTA NETO

HABITARE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 53.637.325/0001-46
RUA DA LIBERDADE, 255 - ARARIPINA-PE



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45
2. Luciana de Souza Araújo CPF: 111.202.994-73

HABITARE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.352.001-88
RUA TEOBALDO GOMES TORRES, 510 - OURICURI - PE